



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº 135/2024

Designa Conselheiros e Colaborador para compor a Comissão Científica da Semana da Enfermagem do Coren-ES 2024.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO a importância da realização da Semana da Enfermagem para discutir assuntos relacionados ao exercício profissional e ao empoderamento da Enfermagem Capixaba;

CONSIDERANDO que somente a Comissão Organizadora do Projeto da Semana de Enfermagem do Coren-ES 2024 não é suficiente para atendimento de todas demandas necessárias a realização do evento;

CONSIDERANDO e-mail encaminhado pelo Conselheiro Presidente em, 01/04/2024, bem como a determinação verbal do Conselheiro Secretário com a indicação dos membros, após deliberação junto ao Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros e Colaborador abaixo, sob a coordenação do primeiro, para compor a **COMISSÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA DA SEMANA DA ENFERMAGEM DO COREN-ES 2024:**



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo


- A. Leonardo França Vieira, COREN-ES 223169-ENF (Conselheiro);
- B. Teresa Cristina Ferreira da Silva, COREN-ES 33579-ENF (Conselheira);
- C. Marta Priscila Dantas de Macedo, COREN-ES 488162-ENF (Conselheira);
- D. Cristiane Bittencourt Felicio Santos, COREN-ES 139429-ENF (Conselheira);
- E. Maristela Carneiro Luppi, COREN-ES 45631-ENF (Conselheira);
- F. Leonardo Gomes da Silva, COREN-ES 610115-ENF (Colaborador).

Art. 2º - Os Conselheiros e o Colaborador designados no art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, quando desenvolver atividades inerentes à Semana da Enfermagem do Coren-ES 2024, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade, conforme Decisão Coren-ES nº 067/2022.

Art. 3º - Dê ciência aos interessados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 01 de abril de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário